LEI Nº 6611, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 5.519.310,00 (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil e trezentos e dez reais), para os fins que especifica e dá outras providências". -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Nos termos do inciso I do Artigo 41 da Lei Federal n° 4.320/64, fica aberto no Orçamento Anual de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.519.310,00 (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil e trezentos e dez reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE			
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Funcional Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
02.007.0012.0361.0001.2009			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
4490520000 - Equipamentos e material permanente		R\$ 5.519.310,00	
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 5.519.310,00			

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
PRE	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
02.007.0012.0361.0001.2009		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas -	022610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	R\$ 3.000.000,00
pessoal civil		
PRE	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
02.007.0012.0361.0001.2009		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Obrigações patronais	022610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	R\$ 1.000.000,00
PRE	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
02.007.0012.0365.0001.2009		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas -	022610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	R\$ 1.000.000,00
pessoal civil		
	FEITURA MUNICIPAL DE SUMARE	
Unidade Orçamentária: 02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática:	Atividade: MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
02.007.0012.0365.0001.2009	· ·	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas -	022642020 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO-	R\$ 519.310,00
pessoal civil	Ano Anterior	
	VALOR TOTAL DA ANUL	AÇÃO: R\$ 5.519.310,00

LEI Nº 6611/2021 FOLHA Nº 02

- **Art. 3º** Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.378, de 30 de junho de 2020 e suas alterações posteriores.
- **Art. 4º -** Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2021, no Plano Plurianual, através do Anexo III Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.
 - Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de junho de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 30 de junho de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 15.403/2021.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ